MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018572/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 399/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 05 de Setembro de 2022.